PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Associação Educacional de Unaí – AEDU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Associação Educacional de Unaí – AEDU.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Associação Educacional de Unaí - AEDU o Diploma de Mérito Educacional pela prestação de uma educação miltidimensional à comunidade unaiense.

A Associação Educacional de Unaí – AEDU, popularmente conhecido como Colégio Athos, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.824.704/0001-72, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, n.º 460, Centro, em Unaí(MG), de propriedade dos sócios Antônio Paulo Vítor Santana Versiani e Geyse Freire Silva, tem se destacado na área educacional em nosso Município.

O Colégio Athos mantém Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), em todas as suas modalidades e Ensino Superior, inclusive na forma EAD, com estrita observância da legislação em vigor. È uma escola conectada com o mundo globalizado e fundamentada em preceitos humanístico-filosóficos e com estrutura organizacional favorável à apropriação do conhecimento, mediante as competências do saber ser, saber aprender, saber fazer, saber conviver e saber transformar. O Colégio Athos tem por finalidade assegurar a formação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

É uma instituição de educação reconhecida como referência pela sua organização moderna, inovadora e competência pedagógica de formar cidadãos que atendam às exigências da sociedade em constante transformação.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas, que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 12 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas